



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Cezar Augusto Gehm

Vereador – Bancada PMDB

PROJETO DE LEI Nº 8222/LEGISLATIVO.

“Institui, no Município de Santa Maria, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído, no município de Santa Maria, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal.

Art. 2º Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal estabelecerá:

- I. O prazo para a realização, pelo Executivo Municipal, do cadastramento social dos condutores de Veículos de tração Animal (VTAs); e
- II. As ações que viabilizarão a transposição dos condutores de VTAs para outro mercado de trabalho, por meio de políticas públicas de transposição anual que contemplem todos os condutores de VTAs identificados e cadastrados pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único - dentre as ações de que trata o Inc.II do art. 2º desta Lei, estarão aquelas que qualifiquem profissionalmente os condutores de VTAs identificados e cadastrados pelo Executivo Municipal para o recolhimento, a separação o armazenamento e a reciclagem do lixo, observando-se as políticas públicas de educação ambiental.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 12(doze) anos, para que seja proibida em definitivo, a Circulação em toda a Zona Urbana de VTAs no Município de Santa Maria.

Santa Maria (RS), 30 de janeiro de 2015.

Cezar Augusto Gehm
Vereador



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Cezar Augusto Gehm

Vereador – Bancada PMDB

PROJETO DE LEI Nº 8222/LEGISLATIVO.

JUSTIFICATIVA

Vimos apresentar à apreciação dos Nobres Pares o projeto em anexo, que aborda assunto de grande interesse social, qual seja, a existência de inúmeros veículos de tração animal que circulam pela cidade, conduzidos, não raro, por crianças e por adultos que maltratam os animais.

É certo que as populares “carroças” são um reflexo da situação social e econômica do país, que leva muitos cidadãos ao trabalho informal e mesmo à reciclagem de lixo como único meio de garantir seu sustento. Cabe ao Poder Público, porém, buscar formas de minimizar ou mesmo erradicar essa situação, que é degradante para os carroceiros, prejudicial para os animais e para o trânsito da cidade.

Assim sendo, o projeto ora apresentado propõe a redução gradativa da circulação de carroças no período de doze anos, no qual deverão ser adotadas medidas alternativas para carroceiros, como a formação de cooperativas de reciclagem e sua inclusão no mercado de trabalho, entre outras.

Nossa proposição busca, portanto, favorecer a todos os envolvidos na questão, oferecendo não apenas melhores condições de vida aos carroceiros, mas, também, preservar os cavalos e desafogar nosso conturbado trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto, com a convicção de que, mais uma vez, estará esta Casa colaborando em favor da Comunidade Santa-mariense.

Cezar Augusto Gehm

Vereador

Rua Vale Machado, 1415 - Santa Maria – sala 07 - RS - Cep: 97010-530

Telefone: (55) 3220-7200 Gabinete (55) 3220-7225

e-mail: cezargehm@camara-sm.rs.gov.br



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Cezar Augusto Gehm

Vereador – Bancada PMDB
